



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 126 – PDL 003/19

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa a concessão de título de “Cidadão Montenegro” ao 3º Tenente Coronel José de Jesus Cirne da Silva.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado junto à área da segurança pública, tendo participado de eventos de nível internacional, inclusive, além de ter atuação destacada em trabalhos desenvolvidos na área social, junto aos Conselhos Municipais.

O projeto vem acompanhado de currículo do homenageado.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

3

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 117, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 15 de abril de 2019.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961